ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO: SETOR DE COMPRAS - SMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS NA EMEI CRESCENDO COM ALEGRIA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de três coberturas metálicas na EMEI Crescendo Com Alegria, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, sistema de drenagem pluvial, pintura das estruturas e demais serviços necessários à conclusão da obra, conforme projetos e especificações técnicas.
O Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, é responsável pela manutenção e melhoria da infraestrutura das unidades da rede municipal de ensino, buscando assegurar ambientes adequados, seguros e funcionais para o atendimento dos alunos e a realização das atividades escolares. Nesse contexto, foi identificada a necessidade de ampliar as áreas cobertas da EMEI Crescendo Com Alegria, mediante a instalação de coberturas no Solário Esquerdo, Pátio Central e Solário Direito, totalizando aproximadamente 195,28 m².
A contratação permitirá melhorar o aproveitamento dos espaços externos da unidade, possibilitando sua utilização em diferentes condições climáticas e proporcionando maior conforto e segurança às crianças e aos profissionais da escola. A execução também contemplará os elementos necessários ao adequado funcionamento das coberturas, especialmente o sistema de drenagem das águas pluviais e o acabamento das estruturas.
Não há, para esta finalidade, contrato vigente que contemple a execução das referidas coberturas, não se tratando de substituição ou complementação de quantitativo de contratação existente. A necessidade decorre de uma nova intervenção na infraestrutura da unidade escolar, conforme projeto executivo elaborado para a obra.
A não realização da contratação manterá os espaços atualmente descobertos, restringindo seu uso em períodos de chuva ou de forte exposição ao sol e impossibilitando a conclusão da melhoria de infraestrutura planejada para a unidade. No curto prazo, haverá limitação no aproveitamento dos ambientes externos; no longo prazo, permanecerá a necessidade de intervenção para adequação desses espaços às necessidades da comunidade escolar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Garibaldi para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação.
A contratação está relacionada às ações de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades da rede municipal de ensino, tendo como finalidade a execução de coberturas metálicas na EMEI Crescendo Com Alegria, proporcionando melhores condições de uso dos espaços externos da unidade.

A demanda está, portanto, inserida no planejamento anual da Administração e contribui para a melhoria das condições estruturais da instituição, garantindo ambientes mais adequados, seguros e funcionais para o desenvolvimento das atividades escolares.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi definida com base no levantamento técnico das áreas a serem cobertas e no projeto executivo elaborado para a intervenção, considerando as dimensões e características específicas dos espaços existentes na EMEI Crescendo Com Alegria.
A contratação contempla a execução de três coberturas metálicas, sendo aproximadamente 47,21 m² no Solário Esquerdo, 41,51 m² no Pátio Central e 106,56 m² no Solário Direito, totalizando aproximadamente 195,28 m² de área de cobertura.
Os quantitativos consideram, além das áreas de cobertura, os serviços e materiais necessários à completa execução do objeto, incluindo estrutura metálica, telhamento, sistema de drenagem pluvial, calhas, rufos, algerosas, tubulações, pintura das estruturas, fixações, montagem e demais elementos previstos no projeto e no memorial descritivo.
Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos a partir das necessidades efetivamente identificadas no local e das soluções técnicas definidas para a execução da obra, não sendo baseados em estimativa de consumo ou em contratações anteriores.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para a execução das três coberturas metálicas na EMEI Crescendo Com Alegria. Considerando as características do objeto, foi adotada a contratação de empresa especializada para execução integral da obra, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, sistema de drenagem pluvial, pintura, acabamentos e demais serviços necessários.
A contratação de empresa especializada mostrou-se adequada em razão da natureza integrada dos serviços, permitindo que uma única empresa seja responsável pela execução da obra e pela compatibilidade entre os diferentes serviços e materiais, conforme o projeto e o memorial descritivo.
A aquisição separada de materiais pela Administração não se mostrou adequada, considerando a necessidade de coordenação da execução, montagem e responsabilidade técnica pela obra. Da mesma forma, não se identificou solução de locação, credenciamento, adesão a ata ou Registro de Preços compatível com as características específicas da contratação.
Para subsidiar o levantamento e a composição dos custos, foi consultada a Tabela SINAPI, utilizando-se os valores de referência disponíveis para os serviços e materiais nela contemplados. Para os itens e componentes que não possuíam referência compatível na Tabela SINAPI, foram realizados orçamentos de mercado junto a fornecedores, buscando obter valores compatíveis com as especificações do projeto e do memorial descritivo.
A solução adotada considera, portanto, as características técnicas da obra, a disponibilidade de empresas especializadas no mercado e a necessidade de execução integrada dos serviços, sendo considerada adequada para atender à demanda da Administração.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 141.959,62 (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). A estimativa foi elaborada com base na Tabela SINAPI e em orçamentos de mercado obtidos junto a fornecedores, utilizados para os materiais e serviços que não possuíam referência compatível na Tabela SINAPI. Os valores foram analisados considerando as especificações e quantitativos previstos no projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos da contratação, compondo o orçamento estimado da obra.
A metodologia adotada considerou os valores de referência disponíveis na Tabela SINAPI e os valores obtidos mediante pesquisa de mercado, de forma a estabelecer preços compatíveis com as características do objeto. A memória de cálculo e os documentos que subsidiaram a composição do orçamento encontram-se nos autos do processo de contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução será realizada no endereço da EMEI Crescendo Com Alegria, situada na Rua Fiorindo Chesini, nº 755, Bairro Chácaras, Garibaldi/RS, abrangendo as áreas destinadas ao Solário Esquerdo, Pátio Central e Solário Direito, com área total aproximada de 195,28 m².
As coberturas serão executadas de acordo com os projetos específicos fornecidos pelo Município, contemplando estrutura metálica, telhamento com telhas metálicas trapezoidais tipo sanduíche TP-40 com núcleo isolante PIR de 30 mm, sistema de drenagem pluvial, calhas, rufos, algerosas, tubulações e conexão à rede pluvial existente.
Também fazem parte da solução o tratamento e a pintura dos pilares e vigas principais das estruturas metálicas, os serviços de isolamento e sinalização das áreas de trabalho, proteção das áreas adjacentes, organização do canteiro, limpeza e retirada dos resíduos ao final da execução.
A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, bem como pelo transporte, carga, descarga, movimentação, içamento e montagem dos elementos da obra. A execução deverá observar os projetos, as especificações técnicas, as normas aplicáveis e as condições de segurança necessárias à realização dos serviços em ambiente escolar.
O prazo previsto para execução da obra será de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço ou Ordem de Início, conforme cronograma físico-financeiro integrante da contratação.
Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza geral, retirar os materiais excedentes e resíduos, desmobilizar o canteiro e entregar a obra em perfeitas condições de uso, observadas as condições de garantia estabelecidas na contratação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora a contratação contemple três coberturas distintas, localizadas no Solário Esquerdo, Pátio Central e Solário Direito, os serviços possuem natureza e finalidade comuns e integram uma única intervenção na infraestrutura da EMEI Crescendo Com Alegria.
A execução conjunta mostra-se tecnicamente mais adequada, uma vez que as coberturas envolvem serviços complementares e interdependentes, como estrutura metálica, telhamento, fixações, drenagem pluvial, calhas, rufos, algerosas, tubulações, pintura e acabamentos. A divisão entre

diferentes empresas poderia dificultar a compatibilização dos serviços, a definição de responsabilidades e a fiscalização da execução, especialmente quanto à integração entre as estruturas e o sistema de drenagem.
A contratação de uma única empresa também favorece a padronização dos materiais e dos métodos executivos, facilita o acompanhamento e o controle da obra pela fiscalização e reduz os riscos de incompatibilidades ou atrasos decorrentes da atuação de diferentes contratadas.
Dessa forma, considerando a interdependência dos serviços, a necessidade de execução coordenada e a busca por maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, opta-se pela **não realização do parcelamento**, mantendo-se a execução das três coberturas como uma única contratação, sem prejuízo da competitividade do certame.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se proporcionar melhores condições de infraestrutura para a EMEI Crescendo Com Alegria, ampliando e qualificando os espaços cobertos disponíveis para as atividades escolares.
Espera-se, como resultado, a disponibilização de áreas protegidas das condições climáticas, permitindo maior aproveitamento dos espaços externos para atividades pedagógicas, recreativas e de convivência. A intervenção também deverá proporcionar maior segurança e conforto às crianças e aos profissionais da unidade.
A execução adequada das coberturas, incluindo o sistema de drenagem pluvial e os demais acabamentos previstos, contribuirá para a conservação da edificação e para a utilização mais eficiente dos espaços existentes, evitando intervenções improvisadas ou futuras adequações decorrentes da ausência de proteção adequada.
Como resultado final, a Administração pretende entregar à comunidade escolar uma infraestrutura mais adequada, funcional e segura, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades da unidade e a utilização dos recursos públicos em uma solução planejada e duradoura.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente ao início da execução, deverá ser realizada a designação formal do gestor e do fiscal responsáveis pelo acompanhamento do contrato, observando as atribuições previstas na legislação e nos procedimentos internos do Município.
Deverá também ser organizado e disponibilizado o espaço necessário para a execução dos serviços na EMEI Crescendo Com Alegria, com a definição das áreas de trabalho e das condições de acesso da empresa contratada. Considerando que a obra será realizada em unidade escolar, deverão ser adotadas medidas para isolamento e sinalização das áreas de intervenção, proteção das circulações e áreas adjacentes e preservação da segurança das crianças, profissionais e demais usuários da escola.
A Administração deverá ainda alinhar previamente com a direção da unidade escolar os procedimentos necessários para compatibilizar a execução da obra com o funcionamento da escola, de modo a reduzir interferências nas atividades escolares e garantir condições adequadas de segurança durante os serviços.
Não se identificam, neste momento, outras providências específicas de infraestrutura ou disponibilização de equipamentos por parte da Administração, cabendo à contratada fornecer os materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução da obra.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A contratação poderá ser executada de forma independente, uma vez que contempla todos os serviços, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução e conclusão das três coberturas metálicas previstas para a EMEI Crescendo Com Alegria.
A conexão das novas tubulações ao sistema de drenagem pluvial existente da escola integra o próprio objeto da contratação, não sendo necessária contratação específica para sua execução.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais de pequena magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos da construção civil, movimentação de materiais, montagem das estruturas metálicas e execução dos serviços de pintura. Esses impactos deverão ser minimizados mediante a organização adequada do canteiro, o acondicionamento correto dos resíduos e a manutenção da limpeza das áreas de trabalho.
A contratada deverá realizar a segregação, coleta e destinação adequada dos resíduos gerados, priorizando, quando tecnicamente e legalmente possível, a reutilização ou reciclagem dos materiais. Os resíduos não poderão ser descartados de forma irregular ou permanecer acumulados nas dependências da unidade escolar.
Também deverão ser adotadas medidas para evitar a dispersão de resíduos, contaminação do solo e demais impactos decorrentes da execução, bem como para proteger as áreas adjacentes durante os serviços.
Ao final da obra, a contratada deverá realizar a limpeza geral das áreas de intervenção, retirar os resíduos e materiais excedentes e entregar o local em condições adequadas de uso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade apresentada, dos quantitativos estimados, da solução definida, das condições de execução e dos possíveis impactos ambientais, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução das três coberturas metálicas na EMEI Crescendo Com Alegria.
A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada para atender à necessidade identificada, considerando a existência de projeto executivo, memorial descritivo e levantamento das áreas a serem contempladas. A contratação permitirá a execução integral dos serviços necessários, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, montagem, drenagem pluvial, pintura e acabamentos.
Também foram avaliadas as condições para execução da obra, as providências prévias necessárias, a possibilidade de parcelamento e os impactos ambientais, não tendo sido identificados impedimentos que inviabilizem a contratação.
Dessa forma, considera-se que a contratação é tecnicamente e operacionalmente viável, recomendando-se o prosseguimento do processo para as demais etapas da contratação, observadas as especificações e condições estabelecidas nos documentos técnicos que integram o processo.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

Garibaldi, 05 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por:
SERGIO CHESINI
***.452.780-**
06/10/2026 14:58:52 -03:00

SÉRGIO CHESINI
Secretário Municipal de Educação
em substituição

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas